



LEI 754, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E
DE INTERESSE MUNICIPAL, A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA
PRAIA DE XANGRI-LÁ - ACOPRAX.**

EDSON PEDROSO MACHADO, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ELE, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública e de interesse municipal, a Associação Comunitária da Praia de Xangri-Lá – ACOPRAX.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 28 de Setembro de 2005.


Edson Pedroso Machado.
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se.


Marco Aurélio da Silva Prestes.
Secretário de Administração e Finanças.